

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 15 de outubro de 2021.

Ofício 564/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 372/2021.

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr.^a Marina Lana Mattos Maenza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 372/2021** da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando nº. 361/2021 - SARH

Franca, 07 de outubro de 2021

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento nº 372/2021 – Câmara Municipal de Franca

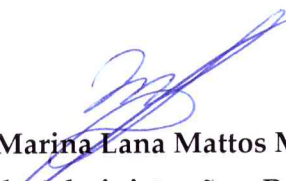
Cuida-se o expediente anexo do Requerimento supramencionado, o qual solicita informações acerca do cargo/função de ajudante geral da Prefeitura.

Cumpre-nos informar o que segue:

- 1) Atualmente há no Quadro de Vagas Permanentes da Prefeitura Municipal de Franca o total de 301 servidores ocupantes do emprego público de Ajudante Geral.
- 2) Dentre todos os servidores ocupantes do emprego público de Ajudante Geral, 62 possuem limitação funcional e 2 possuem readaptação pelo INSS.
- 3) Os servidores ocupantes do emprego público de Ajudante Geral lotados na Secretaria de Saúde recebem os seguintes adicionais:
 - Adicional de Pronto Socorro 20% – pago aos servidores que laboram em locais de pronto atendimento;
 - Adicional Noturno – pago aos servidores que trabalham no período das 22 h às 05 h;
 - Adicional de Insalubridade ou Periculosidade – pago ao servidor que exerce suas funções em local insalubre ou perigoso, respectivamente.
- 4) Os ajudantes gerais lotados nas demais secretarias recebem os mesmos adicionais descritos no item 3, caso se enquadrem nas mesmas condições, exceto o adicional de pronto socorro, que é exclusivo para os servidores da secretaria de saúde.

Sendo o que havia a informar, encaminhamos o presente feito para as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Marina Lana Mattos Maenza

Secretária de Administração e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

ENCAMINHAMENTO

Para MARINA
para estudos e/ou providências,
retornando à DEBG/GABIP até
dia 15-10-21
Franca, 05-10-21 A

REQUERIMENTO N.º. 372 /2021

DESPACHO

Encaminhe-se o Requerimento para discussão na
próxima Sessão Ordinária.

Sala das Sessões 28/09/2021

Presidente

Despacho

Auxílio
Sala das Sessões

em, 05 / 10 / 2021.

[Assinatura]
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes sobre o cargo/ função de ajudante geral:

- Atualmente, quantos ajudantes gerais existem no quadro de servidores da Prefeitura Municipal?

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



- Quantos estão readaptados?
- Quais adicionais ao salário, as pessoas que exercem o cargo/função de ajudante geral lotados na Secretaria de Saúde recebem?
- E os que exercem as atividades em outras Secretarias recebem adicionais?

Câmara Municipal de Franca, 22 de setembro de 2021.

Vereadora Lurdinha Granzotte

